

REQ n.1515/2024

Apresentação: 08/05/2024 16:37:01.227 - MESA

## REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Da Sra. MAGDA MOFATTO)

Requer a inclusão na Pauta do Plenário o Projeto de Lei nº 1213, de 2024, que Dispõe sobre a criação das Carreiras de Especialista em Indigenismo, de Técnico em Indigenismo e de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos da Funai - PECAFUNAI e o quadro suplementar da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, define o órgão supervisor e altera a remuneração do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, de que trata a Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, altera a remuneração das Carreiras e do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, altera a remuneração dos cargos das Carreiras de Policial Federal e de Policial Rodoviário Federal, cria a Polícia Penal Federal e a Carreira de Policial Penal Federal, altera a remuneração do cargo de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Técnico Federal de Apoio à Execução Penal, altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **INCLUSÃO NA PAUTA DO PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI N° 1213/2024** que dispõe sobre a criação das Carreiras de Especialista em Indigenismo, de Técnico em Indigenismo e de Tecnologia



\* C D 2 4 5 7 7 8 8 7 6 4 0 0 \*

da Informação, cria o Plano Especial de Cargos da Funai - PECEFUNAI e o quadro suplementar da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, define o órgão supervisor e altera a remuneração do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, de que trata a Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, altera a remuneração das Carreiras e do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, altera a remuneração dos cargos das Carreiras de Policial Federal e de Policial Rodoviário Federal, cria a Polícia Penal Federal e a Carreira de Policial Penal Federal, altera a remuneração do cargo de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Técnico Federal de Apoio à Execução Penal, altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.

## JUSTIFICAÇÃO

Tal proposição tem como objeto principal a reestruturação de diversas carreiras de servidores no âmbito do Poder Executivo Federal no intuito da manutenção de serviços públicos essenciais em prol do cidadão de nosso país, bem como o aprimoramento da gestão de órgãos estratégicos.

Nesse sentido, esse projeto pretende reestruturar a remuneração e Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração (ANM) e de outras carreiras, observado os requisitos legais e constitucionais.

Desse modo, essa medida visa fornecer condições remuneratórias básicas para que estes profissionais continuem desempenhando suas funções em prol da sociedade brasileira.

Por fim, **SOLICITO** a Vossa Excelência que inclua a matéria supracitada na pauta do plenário o mais breve possível.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**DEPUTADA FEDERAL MAGDA MOFATTO**  
**PRD/GO**



\* C D 2 4 5 7 7 8 8 7 6 4 0 0 \*